

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.603.9594 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra Grande – Padrão FNDE, Cozinha com refeitório padrão SEDUC 2009, passarelas cobertas padrão Laje Plana e reforma geral do CPMG Professora Augusta Machado-GO, no município de Hidrolândia-GO. **Empresa Vencedora: BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58, no valor total de R\$1.159.214,72.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 06 de novembro de 2020.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação



**Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 213/2013** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; a Procuradoria Setorial e os senhores Adair Vieira dos Santos e Otacílio Vieira dos Santos.

**DO OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 213/2013, fundamentada na Cláusula Segunda do contrato originário. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Segunda - Da Vigência:** prorrogação de mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro 2024. **II - Cláusula Terceira - Do Preço:** Pela continuidade da execução do objeto contratual, os Locadores o preço mensal de R\$ 5.631,88 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 202.747,68 (duzentos e dois mil setecentos e quarenta e sete reais oitenta e oito centavos). **III - Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e Financeira:** As despesas referentes a este contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do exercício financeiro seguinte. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato inaugural permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2020.

Protocolo 205007

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PORTARIA: 5104/2019  
PROCESSO: 202000006029007  
CONTRATANTE: Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Formosa  
CONTRATADA: Ocean Construções Eireli - ME  
OBRA: \*Realizar o calçamento de 792 m<sup>2</sup>. levantamento realizado em loco, para recebimento do piso tátil conforme projeto. \* Trocadas instalações hidros sanitária de aço galvanizado por instalações em PVC, pois após a demolição da alvenaria, verificou que as tubulações de aço galvanizado estão em processo de corrosão, dificultando as instalações das válvulas de descarga e podendo futuramente ter patologias na unidade decorrentes de vazamento; \* Troca do portão de entrada com a implantação das passarelas na entrada da unidade não será possível os servidores utilizar o estacionamento externo, sendo necessário a implantação de um novo portão para ao acesso de carros da entrada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.404,76 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro Reais e setenta e seis centavos)  
VIGÊNCIA: O termo vigorará por prazo igual ao contrato primário 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato primário.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.2402.289  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 368 1019 3.019  
NATUREZA: 4.4.90.51.19  
FONTE DE RECURSO: 100 - TE

Protocolo 204903

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

Portaria: PROESCOLA nº 5100/2019-SEDUCE  
Processo: 201900006069735  
contratante: Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana  
Contratada: Prime Engenharia Eireli - ME  
Valor do contrato: R\$ 270.599,13 (Duzentos e setenta mil, quinhentos e noventa e nove Reais e treze centavos)  
Obra: AMPLIAÇÃO E REFORMA no CE José Lobo, no município de Goiânia - GO.  
Vigência: Até o término da obra  
Fonte do Recurso: 100 TE/QE

Protocolo 204930

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.606.8981 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação e Reforma do Centro de Ensino em Período Integral Cultura e Cooperativismo,

no município de Goiânia-GO. **Empresa Vencedora: MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07 no valor de R\$ 643.329,75.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 06 de novembro de 2020.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 204999

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.603.9594 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra Grande - Padrão FNDE, Cozinha com refeitório padrão SEDUC 2009, passarelas cobertas padrão Laje Plana e reforma geral do CPMG Professora Augusta Machado-GO, no município de Hidrolândia-GO. **Empresa Vencedora: BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58, no valor total de R\$1.159.214,72.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 06 de novembro de 2020.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 205033

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.seguranca.go.gov.br. Modalidade: Pregão Eletrônico 060/2020 Exclusivo para ME e EPP, Disputa Geral e com Cota Reservada para ME e EPP. Processo: 202000007009064. Solicitante: PCGO. Data: 26/11/2020. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Equipamentos de informática. Tipo: Menor preço (item). Recurso: 280/União e 100/Tesouro. Valor total estimado: R\$ 207.873,45 (duzentos e sete mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 204998

### Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

Portaria 47/2020 FREAP/Comando Geral/2020 PM/2020 - PM

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/

